

DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2023.

DECRETA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA (DUDA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a comoção social em razão do falecimento do Sr. José Ferreira De Almeida (Duda), na data de 05/11/2023, sendo esse servidor público de elevado reconhecimento populacional, que prestou relevantes serviços a esse município;

CONSIDERANDO a excepcional alteração do expediente municipal, em face da necessidade de se prestar as últimas homenagens, diante da elevada e distinta solidariedade do corpo de funcionalismo municipal pela família enlutada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no município de São José de Caiana – PB por três dias, em razão do falecimento do Sr. José Ferreira De Almeida (Duda), (23/12/1989-05/11/2023).

Art. 2º. Os servidores municipais ficam dispensados do expediente do dia 06/11/2023, para fins de comparecimento as últimas homenagens a serem prestadas.

Parágrafo único: Não se aplica o dispositivo do *caput* para os serviços essenciais, exceto as aulas e funcionamento da Secretaria de Educação que estará com o expediente suspenso na presente data.



CNPJ: 08.891.541/0001-69



Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São José de Caiana-PB, 06 de novembro de 2023.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA

Prefeito Constitucional



CNPJ: 08.891.541/0001-69